

**ATA N.º 23/2015 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA  
VINTE E CINCO DE MAIO DE DOIS MIL E  
QUINZE.**

----- Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e quinze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores -----

----- Presidente: José Luís Gaspar Jorge, e-----

----- Vereadores: António José Cerqueira Dinis de Mesquita, Jorge José de Magalhães Mendes, Raimundo de Magalhães Carvalho, Lucinda Silva Fonseca Moreira, Angelina Rosa Pinheiro Teixeira, André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães e Carlos Gonçalo Teixeira Pereira.-----

Faltaram, por motivo justificado, os Senhores Vereadores Pedro Manuel Barros Pereira e Maria do Rosário de Magalhães Loureiro, a qual se fez substituir pela já referida Angelina Teixeira.-----

----- Secretariou o Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da Tesouraria referente ao dia 22 de maio de 2015.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DA ORDEM DO DIA.***-----

----- Na sequência da declaração apresentada pelo Senhor Vereador Jorge Mendes na reunião passada de 18 de maio sobre a “Requalificação do Largo Crispiniano da Fonseca (S. Pedro), o Senhor Vereador Dinis de Mesquita interpelou o Senhor Vereador dizendo que da mesma não consta a expressão “reuniões informais” e que na declaração feita de imediato na anterior reunião a refere expressamente. Após a explicação dada pelo Senhor Vereador Jorge Mendes verificou-se ter havido um *lapsus linguae* a usar a expressão “reuniões informais”.-----

----- Presentes as atas nºs 21 e 22/2015 foram as mesmas, por maioria, aprovadas, com a abstenção da Senhora Vereadora Angelina Rosa Pinheiro Teixeira por não ter participado nas referidas reuniões.-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita observou que as caixas de gás instaladas na Rua 31 de Janeiro encontram-se em mau estado de conservação, alertando para que os Serviços verifiquem se as mesmas não oferecem perigo para as pessoas, atendendo a que, brevemente, ocorrerá uma maior afluência de pessoas, devido à realização das Festas do Junho.-----

----- O Senhor Presidente concordou com a observação de que as caixas, apesar de não conterem gás, se encontram degradadas. Acrescentou ainda das diligências que estão a ser efetuadas no sentido de as mesmas serem encastradas nos muros.-----

----- Atendendo a que estão a decorrer as obras de construção de um edifício da cadeia de supermercados Pingo Doce (Vila Meã), o Senhor Vereador Raimundo de Magalhães alertou para o facto de ser oportuno que a empresa promotora da obra estar a executar o coletor para a canalização das águas pluviais, aproveitar a circunstância e executar a ligação de outras linhas de águas pluviais já existentes que, anteriormente, desaguavam para terrenos originando um “mar de água” em propriedades vizinhas.-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes respondeu que se deverá identificar as infra-estruturas e os ramais e dará indicações aos Serviços para se aferir dessa possibilidade.-----

----- Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentaram uma proposta para, nos termos legais, o Senhor Presidente diligenciar no sentido do seu agendamento sobre a “Fixação de Redução de Taxa do IMI, nos termos do nº. 13, do artigo 112º. Do CIMI para Imóveis Destinados a Habitação Própria e Permanente”.-----

----- O Senhor Presidente entregou cópia da certidão solicitada pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista, na reunião passada, sobre o assunto da “Requalificação do Largo Crispiniano da Fonseca (S. Pedro).-----

----- Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador Dinis de Mesquita leu a seguinte declaração:-----

----- Ao pedido de certidão apresentado pelos Vereadores do Partido Socialista, relativamente ao projeto das obras da Rua e Largo de S. Pedro, é-nos presente uma certidão narrativa. A certidão narrativa caracteriza-se por narrar de forma sintética o conteúdo do documento ou do processo. Diferentemente, a certidão de teor integral ou narrativa completa transcreve o conteúdo integral do documento ou do processo. Desconhecemos o motivo da opção. Contudo, a não transcrição integral do processo agrava ainda mais as nossas suspeitas sobre a existência de eventuais irregularidades procedimentais. Assim, dado que a certidão não é elucidativa, requeremos ao Senhor Presidente se digne autorizar a consulta do processo na sua plenitude, ou seja, com todas as suas peças, nomeadamente aquelas que a se referem e que constam da própria certidão com o n.º de processo 969/2015, registo, 2578/2015 e EE 6414 /2015. Para tanto, solicitávamos, se fosse possível, na próxima quarta feira, pelas dezoito horas, pudesse disponibilizar o mesmo na nossa sala.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **DOCUMENTOS PREVISIONAIS – “10.ª Modificação aos Documentos Previsionais de 2015” – (Registo n.º 5104/2015/05/20).**- A Câmara deliberou aprovar a 10.ª Modificação aos Documentos Previsionais de 2015, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 20 de maio de 2015, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “WCR Vodafone Rally de Portugal – 2015 – Apoio à iniciativa promovida pelo ACP” – (Proposta do Senhor Presidente da Câmara) – (Registo n.º 12973/2015/05/20).**- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

“- Fundado em 1903, o Automóvel Club de Portugal (ACP) é uma pessoa colectiva de direito privado e de utilidade pública.

O ACP tem por fins, entre outros, a promoção do automobilismo, do motociclismo e de outras modalidades desportivas.

Desde sempre dedicou uma atenção muito especial à competição automóvel em Portugal, tendo chamado a si a organização das mais importantes competições dos calendários internacionais.

Dai que em 1967, tenha promovido a primeira edição do Rally TAP, competição que rapidamente granjeou enorme prestígio internacional a ponto de, seis anos depois, ter feito parte do primeiro Campeonato do Mundo de Ralis.

Ao longo da sua história, o Rally TAP, e mais tarde o Rally de Portugal, escreveram páginas de sucesso no palmarés do Mundial, a ponto de ter sido considerado por cinco vezes o “Melhor Rally do Mundo” e em 2000 ter sido distinguido com o prémio de “Rali com Melhor Evolução do Ano”.

Após dez anos no Algarve e Baixo Alentejo, o Vodafone Rally de Portugal regressa ao Norte do País em 2015 e, para o que nos sobremaneira interessa, regressa a Amarante.

## II

O ACP, por comunicação de 17 deste mês, não obstante todo um processo negocial que se veio desenvolvendo nos últimos meses, solicitou ao Município um apoio de 50.000,00 euros.

A organização desta prova conta, para além dos treze Municípios envolvidos na organização do Rally de Portugal - 2015, com o envolvimento da CCDR-N e com o apoio do Turismo do Porto e Norte de Portugal, tendo um cunho de interesse público subjacente à sua realização.

Desde logo, por ser um evento desportivo de dimensão assinalável e grande dimensão mediática potenciadoras de retorno financeiro, susceptível de ser gerador de impacto na economia local.

O montante que cabe a cada um dos Municípios organizadores é calculado em função do número de quilómetros de especiais percorridas em cada concelho.

No caso de Amarante serão disputados cerca de 104km de classificativas (52 km com duas passagens).

A realização pretende retomar a tradição que o rally teve no passado no nosso concelho, que faz com que seja procurado e visitado, para além de permitir a divulgação do nome de Amarante no plano nacional e internacional, nomeadamente com a transmissão televisiva diária para cerca de cento e cinquenta países.

Tem por isso uma componente estratégica que se pretende que perdure no tempo e, nessa medida, assume, também, interesse municipal. Trata-se, aliás, de um assunto

consensual entre as forças políticas representadas no Executivo, como ficou demonstrado com a assinatura de um acordo de parceria que visou o co-financiamento da prova, outorgado em Novembro passado e ratificado pelo Executivo.

### III

Nestes termos, proponho que a Exma. Câmara, reconhecendo uma vez mais o interesse municipal em aderir a esta prova desportiva de dimensão mundial, apoie financeiramente esta iniciativa, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, mediante a transferência para o ACP da verba de 50.000,00 euros.

A despesa tem cabimento na rubrica das GOP'S A-44/2015 e será concretizada após verificação do requisito de cumprimento das situações fiscal e contributiva regularizadas.

Paços do Município de Amarante, 19 de Maio de 2015.

*O Presidente da Câmara,*

*José Luís Gaspar Jorge”*

----- O Senhor Presidente manifestou a sua satisfação pela forma como decorreu o Rally de Portugal na região Norte, em particular, em Amarante e enalteceu o civismo que a população teve para com esta prova:- Disse ainda: “Havia muitas dúvidas sobre o comportamento que poderia haver por parte do público mas penso que o público respondeu de forma muito positiva a todas as expetativas que haviam sobre esta matéria.- Quero também dizer que a parte negativa foi o facto de não aparecer o nome de Amarante associado aos troços no concelho, mas aparecer Fridão e Marão. Essa situação, na altura, foi apontada ao ACP, mas já não foi possível, por imposição da FIA, proceder à alteração. Ficou no entanto registada para as próximas edições.”-----

----- **A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara e agir em conformidade.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Festas da Cidade de Amarante – junho 2015 – Isenção do pagamento de taxas” – (Proposta do Senhor Presidente da Câmara) – (Registo n.º 5106/2015/05/20).- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----  
----- “Nos dias 5, 6 e 7 do próximo mês celebra-se mais uma edição das “Festas do Junho”.

Trata-se de um evento com início, pelo menos, duas semanas antes do fim de semana que as encerra e que implica um fluxo anormal de visitantes, em que, tal como em anos anteriores, são esperadas mais de 100.000 mil pessoas naquele cômputo de tempo.

As referidas festas, pela sua importância e dimensão, envolvem manifestações do foro cultural, etnográfico, religioso e gastronómico que assumem particular importância no contexto da economia local, bem como na projeção regional e nacional de Amarante.

Ademais, trata-se de uma atribuição do Município no domínio da promoção do desenvolvimento [al. *m*), n.º 3, artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/9].

## II

Com efeito, em Amarante, predomina o setor terciário onde se destaca o comércio tradicional, a que o Município pode apoiar por via de instrumento de fiscalidade, mais concretamente por intermédio das isenções, cujo desagravamento ora se impõe.

Com efeito, um dos aspetos a ter em conta prende-se com as taxas devidas pela ocupação do espaço público e, imbricado nas festividades, emissões de licenças de ruído temporárias, as quais acabam por onerar os comerciantes, já de si, onerados com o nível de fiscalidade em vigor.

Por outro lado, a beleza intrínseca do concelho, e em particular da cidade com a sua zona histórica, beneficiando do prolongamento dos

estabelecimentos comerciais, com instalação de equipamentos para exposição, no espaço público com a finalidade de interagir com os visitantes, poderá ser um sinal potenciador para aumento, ainda que temporário, da atividade económica.

### III

Para além do comércio local temos também a actividade de comércio, e de restauração e de bebidas não sedentárias cujo regime jurídico se acha aprovado pelo Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro.

A essa actividade económica não podemos ficar indiferentes, na medida em que face ao elevado número de visitantes que esperamos ter na cidade durante a realização das festividades, o leque variado de escolha também é importante.

É consensual que as taxas de ocupação do domínio público se encontram num patamar desajustado da realidade e que, por essa razão, onera em demasia os sujeitos passivos.

Em reconhecimento desse facto, foi presente uma proposta à Câmara de alteração da Tabela de Taxas onde se pretendia ajustar o dito valor resultante de uma ponderada fundamentação económico-financeira da autoria do Senhor Professor Pedro Mota e Costa.

Esse assunto mereceu a aprovação unânime da Câmara em reunião de 13/04/2015, todavia soçobrou no órgão deliberativo, tendo sido retirado da ordem de trabalhos e não discutido.

Todavia, quanto a estas actividades, não podemos também deixar de enfatizar o interesse para a economia local devidamente enquadrada na sazonalidade das festas e seu carácter meramente temporário e, justamente por isso, permitimo-nos propor à Câmara que, de 25.5.2015 a 14.6.2015, a título excepcional, isente na proporção de 50% o montante das taxas devidas pela ocupação do espaço público, para os seguintes sujeitos passivos:

- a) Comerciantes, restauração ou de bebidas de carácter não sedentário; e
- b) Comerciantes de recintos itinerantes designadamente, carrosséis, pistas de carros de diversão e outros divertimentos mecanizados.

#### IV

Ademais, como toda e qualquer contraprestação devida pela utilização do espaço público ou remoção de obstáculo jurídico, a ocupação do espaço público e as ditas licenças de ruído estão sujeitas ao pagamento de taxas previstas no Código Regulamentar do Município de Amarante (2.ª Série do Diário da República n.º 150, de 4/8/2010, entretanto alterado e disponível em [www.cm-amarante.pt](http://www.cm-amarante.pt)).

Na terceira alteração a este compêndio normativo, então publicada na 2.ª Série do Diário da República n.º 105, de 30/05/2012, uma das normas que sofreu alterações foi precisamente a respeitante à isenção do pagamento de taxas.

Na verdade, ao artigo 15.º foi aditado um n.º 4, com a seguinte redação:

*“Sempre que entenda justificável e de interesse para o Município, nomeadamente no âmbito do número de postos de trabalho a criar, do tipo de atividade a desenvolver, do impacto na economia local ou de outros aspetos considerados relevantes, a Câmara Municipal pode isentar os empreendimentos industriais, de armazenagem, turísticos ou outros, do pagamento, no todo ou em parte, das taxas e compensações devidas”* (itálico e sublinhado nossos).

Assim, considerando:

- a) Ser justificável e de interesse para o Município;
- b) Que a atividade pode ter impacto na economia local;
- c) Que a atividade terá impacto assinalável na projeção e valorização da imagem de Amarante no contexto regional e nacional;
- d) Que a ocupação da via pública pode contribuir para um aumento do consumo privado e, conseqüentemente, gerar receita;
- e) Que o comércio tradicional é uma atividade relevante em termos de economia local;
- f) Que as actividades referidas em III também têm impacto na economia local; e bem assim,



- g) Por ter enquadramento, quer no espírito, quer na letra, do antedito artigo 15.º, n.º 4.

V

Proponho que a Exma. Câmara, ao reconhecer o interesse referido nas alíneas a) a g) antecedentes, delibere:

1. Isentar, no seu todo, do pagamento de taxas devidas pela utilização do domínio público no período compreendido entre 25 de maio a 14 de junho de 2015, inclusive, e emissão de licenças de ruído no período compreendido entre 5 e 7 de junho de 2015, inclusive, os comerciantes com sede e domicílio fiscal na cidade de Amarante.
2. Isentar de 25.5.2015 a 14.6.2015, a título excepcional, em 50% o montante das taxas devidas pela ocupação do espaço público, para os seguintes sujeitos passivos:
  - a) Comerciantes, restauração ou de bebidas de carácter não sedentário; e
  - b) Comerciantes de recintos itinerantes designadamente, carrosséis, pistas de carros de diversão e outros divertimentos mecanizados.
3. A presente proposta, caso seja aprovada, não dispensa os interessados de requererem as licenças especial de ruído e de ocupação do espaço público. No caso de estabelecimentos de restauração ou bebidas de carácter não sedentário será ainda apresentada mera comunicação prévia nos termos do Decreto-Lei n.º 10/2015 de 16 de janeiro e, no caso dos recintos itinerantes, será apresentado licenciamento ao abrigo do Decreto-Lei n.º 268/2009 de 29/09.

Paços do Município de Amarante, 20 de maio de 2015.

*O Presidente da Câmara,  
José Luís Gaspar Jorge "*

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara e agir em conformidade.-----

----- PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Atribuição de apoio financeiro à Associação Cultural e Desportiva da Madalena” – (Proposta do Senhor Presidente da Câmara) – (Registo n.º 12952/2015/05/20).- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

“A Associação Cultural e Desportiva da Madalena é uma instituição do nosso Concelho com méritos reconhecidos, de onde se destaca o facto de ser a entidade organizadora do Torneio da Madalena, sendo esta a única competição de futebol de sete destinada às camadas jovens no concelho de Amarante, envolvendo, em média, cerca de 350 atletas com idades compreendidas entre os 6 e os 13 anos.

Neste ano de 2015, o conhecido, e reconhecido, Torneio da Madalena completará a sua 30ª edição.

Além disso, ao longo do ano, a Associação Cultural e Desportiva da Madalena conta com 60 atletas nos referidos escalões etários.

Com o intuito de proporcionar melhores condições, tanto aos atletas permanentes, como à importante competição anual que organizam, pretende a referida Associação, levar a efeito a construção de um campo de futebol de sete no Parque Desportivo da Madalena.

Nesse sentido, e no seguimento das reuniões de trabalho havidas com a Direção da Associação, foi submetido um pedido de apoio financeiro destinado a participar a primeira fase da construção do referido campo de futebol.

## II

Em ofício, a Associação Cultural e Desportiva da Madalena apresenta orçamento correspondente aos trabalhos a executar, que se anexa a esta proposta.

A Junta da União de Freguesias de S. Gonçalo (Amarante), Madalena, Cepelos e Gatão, ora comodante e proprietária da raiz do prédio onde se encontra edificado o do Parque Desportivo da Madalena, apresenta, por email que se anexa à presente proposta, a sua concordância para com realização da obra e, em termos de mérito da mesma, reforça que *"estas obras constituirão uma mais-valia que será colocada ao*

*serviço do desporto, no nosso concelho, essencialmente através da população mais jovem".*

### III

Atendendo a que a Associação Cultural e Desportiva da Madalena tem um histórico de referência na promoção desportiva junto dos mais jovens, sendo expoente máximo a organização do Torneio da Madalena, único no que às camadas jovens diz respeito no concelho; atendendo ainda ao facto de ter em permanência um relevante grupo de atletas, promovendo a prática desportiva saudável e organizada junto da comunidade; e atendendo também à importância que a construção do novo campo de futebol de sete terá, tanto na continuidade e reforço desportivo da já referida competição, como na promoção do desporto perante a comunidade mais jovem, PROponho que a Câmara Municipal delibere pela atribuição de um subsídio de €22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos euros) com vista a apoiar a construção do referido campo de futebol de sete, no Parque Desportivo da Madalena.

A despesa tem cabimento na rubrica das GOP's 2015-A/45.

Paços do Município de Amarante, 20 de maio de 2015.

*O Presidente da Câmara,*

*José Luís Gaspar Jorge"*

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara e agir em conformidade.-----

----- PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Atribuição de subsídio à Associação Empresarial de Amarante” – (Proposta do Senhor Vereador André Magalhães) – (Registo n.º 12802/2015/05/19).- Pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães foi presente a seguinte proposta:-----

“Considerando que é responsabilidade do município a promoção do desenvolvimento.

- Considerando a necessidade de continuar a apoiar o Comércio Tradicional, com vista à modernização, pretendendo alcançar a competitividade exigida actualmente;

- Considerando que Amarante, enquanto destino turístico, impõe a evolução do Comércio Tradicional, nomeadamente no envolvimento dos comerciantes numa causa comum - a competitividade face a outros destinos turísticos;

- Considerando que a Associação Empresarial de Amarante (AEA) assume um papel importante enquanto factor de dinamização da actividade cultural amarantina;

- Considerando a importância de manter a parceria com a AEA no âmbito do desenvolvimento local;

Em face do exposto, proponho que a Exma. Câmara participe as iniciativas de promoção do Comércio Amarantino, a formalizar nos termos do protocolo anexo, atribuindo à referida Associação Empresarial de Amarante um subsídio corrente no valor de Eur. 23.000,00 (vinte e três mil euros).

Paços do Município de Amarante, 19 de maio de 2015.

O Vereador da Área do Desenvolvimento Económico,  
André Costa Magalhães”

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Vereador André Costa Magalhães e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Reforço do Fundo Social do I.E.T. – Distribuição do pagamento por exercícios económicos”** – Requerente: Instituto Empresarial do Tâmega – (Registo n.º 12598/2015/05/15).- O Senhor Presidente informou que, em reunião havida com a Direção do IET, negociou-se a possibilidade do pagamento ser efetuado em cinco anos, ao invés de um pagamento único no corrente ano.-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita referiu que, em junho passado foi deliberado adquirir as unidades de participação, e só não se concretizou de uma só vez devido ao atraso do “visto” do Tribunal de Contas.

Acrescentou ainda que a proposta vem agora no sentido do pagamento ser fracionado, colidindo, assim, com aquela deliberação. A proposta nada refere sobre o momento da aquisição e entrega das unidades de participação -----

----- O Senhor Vereador Raimundo de Magalhães observou existirem factos fundamentais, dizendo que a deliberação foi aprovada aquando da reunião do passado mês de junho relativamente à aquisição de unidades de participação e que a dúvida suscitada residia no facto da sua legalidade.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que todos os aspetos de legalidade da presente proposta foram observados e que a mesma terá de ser objeto de Modificação Orçamental e presente ao Órgão Deliberativo, tal como resulta do parecer do DAG.-----

----- O Senhor Vereador respondeu que havendo uma revisão a mesma estará condicionada.-----

----- O Senhor Presidente respondeu não ser esse o motivo de qualquer forma de ilegalidade, voltando a citar o parecer dos serviços.-----

----- **A Câmara deliberou aceitar o plano de pagamentos apresentado pelo IET**, nos termos e de acordo com as condições expressas no parecer do Senhor Diretor do DAG e proposta do Senhor Presidente da Câmara, de 20 de maio de 2015, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais. -----

----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do PS, tendo apresentado a seguinte **declaração de voto:**-----

*“Para além dos considerandos aquando da votação sobre este ponto, tecemos na reunião de junho passado, dizemos o seguinte:-----*

*Há uma alteração essencial daquela deliberação. Com efeito, o que foi aprovado foi o pagamento em prestação única. A verba está cabimentada, tem fundo disponível, pelo que não se justifica o pagamento faseado. Acresce, a solução proposta implica uma revisão orçamental futura, a ter lugar até ao final do corrente ano. A qual poderá não ser aprovada. A proposta não esclarece, embora, no período da discussão mesma, o senhor Presidente informou que as unidades de participação serão adquiridas conforme o pagamento e na devida proporção. O que não nos parece ser a melhor solução.*-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Prestação de Serviços – Concerto Musical – Festas do Junho 2015” – (Registo n.º 5051/2015/05/19).-----

----- O Senhor Presidente deu a palavra ao Sr. Chefe da DCPC Carlos Teixeira que referiu que o Parque do Campismo foi sempre um local intermédio e daí pensar-se trazer um concerto para sábado à noite.- “Para o domingo à tarde e, no sentido de não “ficar um vazio”, pensou-se em dois pequenos concertos, sendo um deles com a participação de um cantor amarantino”.- Disse ainda que o valor inclui o *caché* do artista José Malhoa (estadia, alimentação e alojamento) sendo que o aluguer do palco e o fornecimento do gerador serão estendíveis aos três dias da festa. Acrescentou ainda que o *caché* “puro e duro” do artista José Malhoa não chega aos € 11.000,00 sendo o resto para o pagamento de toda a logística dos três dias.-----

----- A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCPC de 13 de maio de 2015 e do DAG de 19 de maio de 2015, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Prestação de Serviços – Aluguer de Bancadas e Estrado para Desfile de Marchas Populares e Feira do Gado – Festas do Junho 2015” – (Registo n.º 5052/2015/05/19).-----

----- O Senhor Presidente referiu que a proposta vem no seguimento de dar continuidade à realização das Marchas Populares no Campo da Feira. Acrescentou

ainda que, no que respeita à Feira de Gado será instalada uma bancada para melhorar o conforto da assistência.-----

----- **A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCPC de 11 de maio de 2015 e do DAG de 19 de maio de 2015, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – “Parecer Prévio – Prestação de Serviços – Seguro de Responsabilidade Civil para a Autarquia” – (Registo n.º 5087/2015/05/20).** **A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 20 de maio de 2015, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – “Parecer Prévio – Prestação de Serviços – Programação Cultural – Mercado da Música” – (Registo n.º 5105/2015/05/20).**-----

----- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Chefe da DCPC Carlos Teixeira que explicou:- “Aquilo que se pensa e que se pretende é o seguinte:- Todos nós sabemos e temos essa consciência que Amarante não é só do seu ponto local mas regional, o município que tem uma programação anual, quer em termos de qualidade, quer em termos de quantidade, que não é equiparado a nenhum dos municípios da região. É um fator positivo de reforço e angariador de movimento turístico que importa realçar. Todos nós sabemos que, tirando o período de verão (maio/junho/setembro/outubro), em função das condições climatéricas, temos enormes dificuldades de fazer qualquer tipo de atividade ao ar livre. O Centro Cultural de Amarante é um auditório que, embora com boas condições, é extremamente reduzido para fazer um espetáculo de média ou grande dimensão. E fazer produções médias ou grandes é impensável, porque não temos um recinto-um palco coberto - com as mesmas estruturas. É um problema que não se resolve de um momento para o outro. Procurando encontrar aqui situações experimentais intermédias, aferir possibilidades e, sabendo que, o Mercado Municipal, projeto interessante do Arquitecto Januário Godinho e que tem apenas dois tipos de utilização:- quartas-feiras e sábados. As primeiras, para a realização do mercado e os restantes períodos para estacionamento. É certo que tem problemas acústicos e

problemas associados às condições climatéricas, sobretudo no período mais rigoroso. A proposta que está em causa é um produto que foi pensado e concebido em torno das características físicas do próprio espaço e que pretende ter uma programação ajustável ao longo do ano, em datas a definir, em função da restante programação da Câmara; espetáculos de pequena e média dimensão, alguns com artistas locais, nacionais e até estrangeiros, mas todos eles com qualidade musical assegurada que pretende, por um lado, aferir e criar alguma dinâmica programática em torno do espaço que ele requer, por outro, perceber a médio e longo prazos se pode ser um recinto que valha a pena investir. Com o talude existente, criar um anfiteatro natural que nos permita, de verão, ter um palco e um recinto aberto ou então um projeto de reconversão devidamente enquadrado, poder ter infra estruturas e que permita encerrar nas alturas do ano de maior rigor climatérico, fechando a parte do mercado e transformá-lo num pavilhão, num polivalente que nos permita acolher projetos mais exigentes. Isto é algo embrionário, algo para aferir que pode ter ou não continuidade.- A ideia é transformar isto num estudo das potencialidades que o Mercado pode ter”-----

----- O Senhor Presidente referiu ser necessário criar rotinas com o objetivo de as pessoas saberem que em Amarante acontecem atividades durante todo o ano e, em termos culturais, afirmar Amarante cada vez mais no sentido de as consolidar. Disse ainda:- “O objetivo é trabalhar para um público mais jovem no sentido da sua fixação, através de outras dinâmicas que pretendemos criar com entidades locais. Como disse, relativamente ao Mercado, vamos avançar com um concurso de Ideias e reconvertê-lo para mais do que um mercado. É um bom indicador para percebermos que ele seja utilizado para outros fins e não só para aqueles a que o mesmo, presentemente, está destinado”.-----

----- O Senhor Vereador Raimundo de Magalhães, sobre este assunto, interveio ao referir o seguinte:-----

----- “Presente a esta reunião a proposta em epígrafe, não poderia deixar de, sobre a mesma, tecer as seguintes considerações:-----

- Alude -se, na justificação da referida aquisição de serviços, a *continuidade da dinamização da agenda cultural do município de Amarante tematicamente diversificada*.



- Refere-se, ainda, como impedimento dessa dinâmica “a falta de um auditório com capacidade ajustada para uma regularidade anual...”
- Aponta-se a necessidade de “se estruturar a construção de uma programação que preencha outros períodos do ano, garantindo uma oferta cultural de pequena e média dimensão, que contribua para a dinamização da urbe .....”

A programação cultural, a chamada agenda cultural do município de Amarante, tem constituído, há anos a esta parte uma marca de destaque regional e referência nacional que, defendo, deve ser, eventualmente, melhorada e dinamizada tendo em vista a continuidade dessa identidade cultural de que o Município granjeia.

Não me parece que esse desiderato tenha sido impedido pela falta de recinto apropriado, na área do Município, sendo certo que existe um digno espaço, amplo, recentemente melhorado com o apoio inextinguível da Câmara Municipal, o qual se encontra permanentemente ao serviço do Município, sem quaisquer encargos, custos e outras despesas, bem como ao serviço de toda a sociedade que o reclama, utiliza e usufrui, conferindo-lhe uma característica que vai além da utilidade pública estatutária, atingindo o inestimável grau de utilização pública, nos seus já longos 60 anos de história.

Entendo dever ser responsabilidade do Município a promoção de iniciativas culturais em toda a sua área, utilizando estruturas existentes e que, pela sua génese, têm as condições apropriadas para o efeito.

Não deixarei de referir que, muito para além da argumentação aludida, a oferta cultural de pequena e média dimensão deve contribuir para a dinamização não só da urbe, mas alargando-se à orbi, ou seja a toda a área municipal.

Esperam os amarantinos que aqui também se cultive o por todos nós reclamado princípio da descentralização e se cuide do valor fundamental da subsidiariedade.

----- O Senhor Presidente referiu que não subscreve o entendimento manifestado pelo Senhor Vereador, uma vez que entende que é uma “obrigação moral” criar novos públicos, atrair novos públicos, nunca pondo em causa ser de Amarante ou de Vila Meã. E acrescentou que tem sido feito um trabalho de descentralização da oferta cultural, quer da que já existe, quer da que se está a programar, pelo que não aceita com as afirmações do Senhor Vereador. Disse ainda que vê o concelho como

um todo e que existem já exemplos concretos de iniciativas a realizar-se em Vila Meã, pelo que considera infundadas as afirmações do Senhor Vereador.-----

----- **A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCPC e do DAG de 20 de maio de 2015, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **TOPONÍMIA** – “Validação da Toponímia” – Requerente: Junta de Freguesia de Fridão – (Registo n.º 9251/2015/04/16).- **A Câmara deliberou aprovar a proposta da carta final da toponímia apresentada pela Junta de Freguesia de Fridão**, nos termos e de acordo com o parecer técnico da UTP de 18 de maio de 2015 e proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes de 19 de maio de 2015.-----

----- **MERCADO MUNICIPAL** – “Transferência da titularidade do lugar de terrado” – Requerente: Rodrigo Simão Loureiro de Magalhães – (Registo n.º 10856/2015/04/29). **A Câmara deliberou deferir o pedido** nos termos e de acordo com os pareceres Técnicos da DCT de 6 de maio de 2015 e proposta do Senhor Vereador André Magalhães de 19 de maio de 2015, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **INDEMNIZAÇÕES** – “Responsabilidade Civil Extracontratual – Pedido de indemnização por danos causados em viatura automóvel” – Requerente: Carlos Francisco Ferreira – (Registo n.º 18696/2014/10/09).- **A Câmara deliberou deferir o pedido**, nos termos e de acordo com o parecer n.º 30/DAG/2015, de 20 de abril, bem como do parecer do Senhor Diretor do DAG de 20 de abril de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **ISENÇÃO DE TAXAS** – “Pedido de isenção do pagamento de taxas para a realização na via pública de prova desportiva – Corrida/Caminhada da Mulher em Família” – Requerente: CAT – Clube de Atletismo do Tâmega – (Registo n.º 10751/2015/04/28).- **A Câmara deliberou deferir o pedido**, nos termos e de acordo com os pareceres do DAG de 7 e 19 de maio de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **TRÂNSITO** – “Pedido corte/condicionamento de trânsito – Festas do Junho 2015” – (Registo n.º 4922/2015/05/18). **A Câmara, com fundamento no artigo 5.º,**

al. e) do Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante, **deliberou aprovar as restrições ao trânsito para as Festas do Junho de 2015**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT 20 de maio de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **TRÂNSITO** – “Pedido corte/condicionamento de trânsito – Gravações do programa *Cook Off – Duelo de Sabores*” – (Registo n.º 5050/2015/05/19).- A **Câmara**, com fundamento no artigo 5.º, al. e) do Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante, **deliberou aprovar as restrições ao trânsito** nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT 20 de maio de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar e muro de vedação/contenção **Requerente:** Paulo Jorge Teixeira Carvalho **Local:** Rua Vale das Corsas, Freguesia de Vila Caiz **Proc. n.º 150/2014 LE-EDI.**- A **Câmara deliberou aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 18 de abril e 15 de maio de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 19 de maio de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de alteração ao projeto aprovado **Requerente:** Branca Flor Martins de Sousa Faria **Local:** Lugar de Serra de Água e Leite, Freguesia de Mancelos **Proc. n.º 659/2004 P-ONERED.**- A **Câmara deliberou aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 14 e 15 de maio de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 15 de maio de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara notificar a requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.-----

----- **URBANISMO** – Caducidade do ato de aprovação do projeto de arquitetura **Requerente:** Joaquim Augusto Ferreira Mendes **Local:** Lugar de Granja, Freguesia de Candemil **Proc. n.º 187/2011 LE-EDI.**- A **Câmara deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de aprovação do projeto de arquitetura**, de acordo com o parecer técnico de 14 de maio de 2015, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 15 de maio de 2015, que se dão por

reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.-----


----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar, e muro de vedação **Requerente:** Marco Paulo Moreira Carvalho Teixeira **Local:** Lugar de Moure, Freguesia de Lufrei **Proc. n.º 173/2014 LE-EDI.- A Câmara deliberou deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 14 de maio de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 15 de maio de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Liberação da caução (guia n.º 1172 de 15/10/2010), destinada a assegurar a receção definitiva das obras de urbanização previstas no contrato de urbanização n.º 37/2007 **Requerente:** Acasos Felizes – Promoção Imobiliária, Lda. **Local:** Lugar de Burgada, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 6/2015 URB-EXP.**-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita observou que o pagamento da vistoria devia preceder, nos termos da lei, à realização da mesma e só depois o processo ser presente à reunião para deliberação do Órgão.-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes respondeu que a mesma já estava marcada e que a liberação da caução só será efetuada após o seu pagamento, conforme parecer técnico e parecer dele próprio, constantes do processo.-----

----- A Câmara deliberou retirar o assunto da Ordem do Dia, devendo o mesmo regressar para deliberação, após o pagamento da taxa a que se refere os Serviços da DPGT.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e quarenta e cinco minutos da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu,   
Secretário a subscrevo e assino.-----



